



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 093 / 2016
De 20 de Dezembro de 2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 12, 16 e 17 do Regimento Interno, e após deliberação e aprovação na reunião de Diretoria do XV Plenário, realizada em dezembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, a administração de Suprimento de Fundos da Subsede de Nova Iguaçu, do funcionário **LUIZ CLAUDIO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 258, inscrito no CPF sob o nº 023.111.627-64.

Artigo 2º - Delegar ao funcionário **CARLOS ALBERTO VILAS MORAES**, inscrito no CPF sob o nº **105.494.697-37**, a administração de Suprimento de Fundos da subsede de **Nova Iguaçu** no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais.

Artigo 3º - - Esta portaria entrará em vigor em **02 de janeiro de 2017**, revogando-se a portaria anterior e demais disposições em contrário.


DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE


THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO
CONSELHEIRO SECRETÁRIO